

CHAMADA 07/2022/PE-IFSC

RETIFICAÇÃO EM 21/09/22

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA

1. APRESENTAÇÃO

O Diretor do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PE-IFSC), Prof Robinson Pizzio, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada de discentes visando à participação como **bolsistas de pesquisa & desenvolvimento** em projeto de pesquisa, no âmbito do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PE-IFSC) de acordo com as disposições desta Chamada, divulgada no site do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC, no link <http://www.ifsc.edu.br/editais-embrapii>.

2. OBJETIVO GERAL

A presente Chamada tem por objeto a seleção de acadêmicos que receberão bolsa de pesquisa para atuar junto ao projeto de pesquisa intitulado “**Plataforma em Nuvem Computacional para Gameficação da Gestão pelo Lado da Demanda de Energia Elétrica e Água para a Indústria de Hotelaria**”, coordenado pelo Prof. Gregory Chagas da Costa Gomes, do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica (DAMM) do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) – Câmpus Florianópolis, em parceria com a empresa Control Flux.

3. CRONOGRAMA

O cronograma desta chamada pública segue as datas descritas na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma da chamada pública

ATIVIDADE	DATA
Lançamento da chamada	12/09/2022
Período para inscrição	18/09/2022 até 25/09/2022
Processo seletivo – Análise curricular e entrevistas	20/09/2022 27/09/2022
Processo seletivo - Análise final	até 22/09/2022 até 28/09/2022
Divulgação dos classificados	23/09/2022 28/09/2022
Prazo para apresentação de recursos	de 23 até 26/09/2022 de 28 até 29/09/22
Divulgação final do aprovado - homologação	27/09/2022 30/09/2022
Contratação dos bolsistas selecionados	03/10/2022

4. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

4.1. Serão disponibilizadas 1 (uma) vaga para alunos regularmente matriculados em cursos de graduação do IFSC, em áreas diversas do conhecimento, conforme Tabela 2.

Tabela 2 - Descrição das vagas

Área	Descrição	Vagas	Horas de trabalho semanais*	Valor mensal da bolsa (R\$)	Período de contratação (meses)
Área 1	Instrumentador e integrador	01	20	800,00	5

* Os horários de trabalho serão preferencialmente nos períodos matutino e vespertino

4.2. A bolsa de pesquisa será concedida pelo período de 05 meses, não havendo renovações.

4.3 O pagamento das bolsas é condicionado à disponibilidade financeira de recursos do projeto.

4.4 **Serão responsabilidades do bolsista da Área 1 (Instrumentador e integrador)**, as seguintes atividades:

- a) Instalar e configurar sensores para medição de grandezas elétricas (tensão e corrente elétrica)
- b) Instalar e configurar sensores para medição de vazão
- c) Auxiliar na integração dos sensores com a plataforma web através de protocolos específicos (MQTT e HTTP)
- d) Auxiliar na montagem e do protótipo físico do projeto
- e) Realizar testes de operação
- f) Elaborar relatórios técnicos.

5. DOS REQUISITOS

Os candidatos deverão possuir os seguintes requisitos:

5.1. Ser aluno do IFSC, regularmente matriculado e cursando curso superior relacionado com a área da Tabela 2 para a qual deseja se candidatar, e não ter previsão de conclusão para os próximos 6 meses.

5.2. Ser maior de 16 anos na data de contratação.

5.3. Se possuir vínculo empregatício, não ter conflito de interesse entre a empresa em que trabalha com o escopo do projeto.

5.4. Ter disponibilidade para atividades práticas presenciais em Florianópolis/SC.

5.5. Possuir conhecimentos específicos compatíveis com as atividades relacionadas ao item 4.

5.6. Ter disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto.

5.7. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades de forma presencial e/ou a distância, conforme determinado pelo coordenador do projeto.

5.8. Ter disponibilidade para participar, presencialmente ou a distância, de reuniões de acompanhamento e capacitações ofertadas pelo PE-IFSC, quando requisitado pela Coordenadoria de Formação de RH e/ou pelo coordenador do projeto.

6. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)

6.1. As inscrições ocorrerão conforme o calendário desta Chamada, exclusivamente por e-mail.

6.2. Para a inscrição no processo seletivo é necessário o envio de documentos digitalizados (listados no item 6.3), que ilustrem e/ou comprovem suas principais habilidades/requisitos para a bolsa pretendida, para o e-mail gregory.chagas@ifsc.edu.br, cujo assunto deverá ser: “**Inscrição Bolsista – Plataforma em Nuvem Computacional para Gameficação da Gestão pelo Lado da Demanda de Energia Elétrica e Água para a Indústria de Hotelaria**”.

6.3. Os seguintes documentos são necessários para a inscrição:

6.3.1. Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada em arquivo com extensão pdf; (conforme Anexo 1).

6.3.2. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF em arquivo com extensão pdf.

6.3.3. Cópia do Histórico Escolar, atualizado em data posterior ao lançamento desta Chamada, em arquivo com extensão pdf.

6.3.4. Cópia do Currículo Lattes, atualizado em data posterior ao lançamento desta chamada, em arquivo com extensão pdf.

6.3.5. Comprovação de experiência nas habilidades/requisitos listados nos itens de 4.4 a 4.6, tais como: participação em outros projetos de pesquisa, ou ensino, ou extensão; experiência profissional na área de inscrição (certificados, diplomas, declarações, etc.).

6.3.6. Comprovação dos requisitos (se houver) listados nos itens de 5.5 e 5.6, tais como, certificados, diplomas, declarações, etc.

6.4. Caso seja realizada mais de uma inscrição em nome de um mesmo candidato, será considerada como válida a última inscrição recebida por e-mail.

7. DA SELEÇÃO

7.1. Os critérios de seleção são baseados na análise do Histórico Escolar, do Currículo Lattes, das comprovações dos requisitos listados para a bolsa de pesquisa e de uma entrevista.

7.2. As pontuações máximas dos critérios estão definidas na Tabela 3.

Tabela 3 – Critérios de Seleção

ITEM	CRITÉRIO	Pontuação máxima
A	Análise do Histórico Escolar	10
B	Análise do Currículo Lattes e análise das comprovações dos requisitos desejados para a bolsa (4.4 a 4.6) e (5.5 e 5.6).	30
C	Entrevista com a banca da área correlata	60
	Total	100

7.2.1. O item “A” corresponde à análise do histórico escolar, a qual será realizada pelo cálculo do índice de rendimento acadêmico (IRA). O IRA é a média aritmética ponderada das notas desde o início do curso até a data em que é gerado o histórico escolar. Ao candidato que obtiver o maior IRA será atribuído o valor máximo do critério (10). Os demais candidatos receberão um valor proporcional ao candidato com maior IRA. Os valores finais são arredondados, com duas casas decimais, conforme ABNT.

7.2.2. O item “B” corresponde à análise do Currículo Lattes e suas comprovações quanto aos requisitos desejados para cada área correlata da inscrição do candidato (Tabela 2). As comprovações serão valoradas como: nada aderente (0 a 10 pontos), pouco aderente (11 a 15 pontos), aderente (16 a 25) e candidato com experiência plena no tema do projeto (25 a 30).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
POLO EMBRAP II IFSC

7.2.3. O item “C” da Tabela 3 corresponde à entrevista, que será feita por banca formada por pesquisadores de cada área correlata à inscrição do candidato e será valorada conforme a Tabela 4.

Tabela 4 – Critérios da Entrevista

ITEM	CRITÉRIO ENTREVISTA	Pontuação máxima
C1	Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal (respeito; desenvoltura; trabalho em equipe; colaboração; motivação)	10
C2	Disponibilidade de horário (preferencialmente em turno completo matutino ou vespertino)	10
C3	Afinidade do curso técnico em andamento com as atividades descritas no item 4	10
C4	Experiências ou habilidades com as atividades descritas no item 4, conforme a área de inscrição	25
C5	Possui inscrição no Banco de Talentos do PE-IFSC ¹	05
	Total	60

7.3. Data, horário e local das entrevistas, presencial ou à distância (remota), serão divulgados por e-mail aos que se classificaram, com um prazo não inferior a 24 horas de antecedência.

7.4. A seleção será realizada pelos pesquisadores do projeto em cada área específica.

7.5. A bolsa será concedida ao candidato que obtiver a maior pontuação final.

7.5.1. O candidato que não obtiver pontuação mínima para aprovação (inferior a 60 pontos no cômputo geral) será desclassificado.

7.5.2. Os demais candidatos classificados ficam na lista de espera, caso haja desistência ou desligamento dos primeiros classificados.

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 Os resultados serão publicados no site do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC.

8.2 Os recursos a esta Chamada devem ser encaminhados para o e-mail gregory.chagas@ifsc.edu.br, de acordo com o cronograma desta Chamada, em pdf, conforme o Anexo 2, cujo assunto do e-mail deverá constar: **“Recurso Seleção Bolsas – Projeto Plataforma em Nuvem Computacional para Gameificação da Gestão pelo Lado da Demanda de Energia Elétrica e Água para a Indústria de Hotelaria”**.

8.3. Os recursos não podem ser utilizados para complementação de documentação solicitada e não enviada durante o prazo de inscrições.

8.3 O candidato classificado receberá, pelo e-mail utilizado na inscrição, o comunicado de manifestação de interesse e terão até 24h (contadas a partir do envio do e-mail) para responder ao aceite. Não havendo manifestação em tempo hábil do candidato classificado, será chamado o próximo colocado.

¹ O Banco de Talentos é uma ferramenta do PE-IFSC que visa mapear as competências dos alunos interessados em participar de futuras atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no âmbito do PE-IFSC. Inscrições podem ser feitas no link: <https://www.ifsc.edu.br/editais-vigentes-embrap-ii-para-estudantes>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
POLO EMBRAPII IFSC

8.4 O bolsista poderá ser desligado do projeto a qualquer tempo, quer por decisão própria, ou por decisão do coordenador do projeto.

8.5 Esta Chamada entrará em vigor na data da sua publicação.

~~Florianópolis, 12 de setembro de 2022.~~

Florianópolis, 21 de setembro de 2022.

Robinson Pizzio
Diretor Geral do PE-IFSC
ASSINADO DIGITALMENTE

Conferido por:

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Anexar os documentos exigidos pelo Edital)

Área de atuação pretendida
Selecionar apenas uma opção (caso contrário a inscrição não será homologada)
Área 1 () Instrumentador e integrador

Nome completo:	
Número do RG e órgão expedidor:	
Número do CPF:	
Instituição de origem:	
Número de Matrícula:	
Curso:	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	

Declaro que estou de acordo com as regras da Chamada 07/2022/PE-IFSC, em específico que:

- () Estou matriculado em curso superior técnico do IFSC;
- () Tenho disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto.

Declaro que li o Edital e estou ciente de que minha inscrição só será completada com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação para a entrevista e comparecer no dia, hora e local marcados por e-mail (de forma on-line ou presencial, conforme indicação dos organizadores do projeto). Além disso, estou ciente de que minha classificação na chamada não garante a contratação da bolsa.

Assinatura

Data: ____/____/____

ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE RECURSO

De: (nome do candidato) _____

Para: Coordenador do projeto da Chamada 07/2022/PE-IFSC

Encaminho o recurso ao resultado parcial da Chamada 07/2022/PE-IFSC e peço deferimento.

1. Dados gerais do candidato:

Nome completo:	
Número do RG e órgão expedidor:	
Número do CPF:	
Curso:	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	

2. Justificativa do recurso:

3. Fundamentação legal do recurso:

Declaro que as informações fornecidas neste recurso são verdadeiras, de minha inteira responsabilidade e que estou ciente das implicações legais da omissão e/ou falsidade do que for declarado.

Local, ____ de ____ de 2022.

Assinatura do candidato